

Processo dos Espíritas

Categoria : Movimento Espírita

Publicado por [Marcio-geec](#) em 25/7/2006

Deolindo Amorim

Seria impossível, nas limitadas dimensões de um artigo, tentar o resumo de um livro de tal ordem. Mas o resumo já existe (e que resumo!), feito por Hermínio C. Miranda, com a clareza que lhe é própria em tudo quanto escreve. A apresentação de Hermínio C. Miranda corresponde a bem dizer a um livro. O título original é Procès des Spirites, agora lançado pela Federação Espírita Brasileira. Houve um processo contra espíritas na França do século XIX. Pioneiros do Espiritismo, assim como a própria viúva de Allan Kardec, já octagenária (nem lhe respeitaram a idade!...) tiveram que comparecer à, presença de um Juiz, ouviram as acusações, suportaram o vexame de uma situação constrangedora, mas não recuaram. Houve condenações. Leymarie (Pierre-Gaëtan Leymarie) sofreu pena de prisão e multa. Uma das mais credenciadas figuras históricas do Espiritismo na França condenada como réu! ... Mas o ideal espírita não se apagou nem a fibra de Leymarie se enfraqueceu por causa da condenação.

Vamos ao caso. Foi no ano de 1875, o processo iniciou-se a 16 de junho. A Senhora Leymarie, que ficara no lugar do marido, na direção da Livraria Espírita e da Revue Spirite, conservou os documentos, que retratam à saciedade a injustiça de que fora vítima seu dedicado companheiro de lutas, e escreveu, mais tarde, a memória desse triste episódio, sob o título Procès des Spirites. É justamente a obra que a FEB põe, agora, nas mãos de nossa público. A maior parte está em francês, exatamente a reprodução dos interrogatórios e depoimentos, acusação e defesa, cartas, etc. Mas boa parte do livro, em português, já é suficiente para tornar compreensível o fio de toda a trama. O Prefácio, escrito pelo Presidente da FEB, nosso confrade Francisco Thiesen, esclarece bem a razão de ser e os antecedentes da publicação, cujo principal intuito, está bem claro, é trazer para os leitores e estudiosos um caso histórico, ignorado por mais de uma geração de espíritas. Diz o confrade Francisco Thiesen: "Dessarte, com a Apresentação, escrita em português por Hermínio C. Miranda, enriquecida com ilustrações noutras livros dificilmente encontráveis, a reprodução fotomecânica do inteiro teor do documentário elaborado pela Madame Marina P.-G. Leymarie, em 1875, em francês, adquire a característica de obra a mais completa que existe sobre o secular processo." Em seguida, vem a Apresentação na qual Hermínio C. Miranda não se satisfaz em apresentar formalmente o Processo dos Espíritas, mas desce a fundo na análise, sob o ponto de vista psicológico, e demonstra as contradições, a má-fé nos interrogatórios e, por fim, no desfecho, inteiramente injusto.

Por que começou o caso? Porque um médium - Buguet - que exercia a profissão de fotógrafo, fora denunciado como explorador da boa-fé. Tudo se prende a fotografias de Espíritos. Houve fraude fotográfica, é certo, mas também houve provas irrecusáveis de que algumas fotografias eram realmente de Espíritos desencarnados, devidamente identificados. Buguet tinha faculdade mediúnica, o que, aliás, fica bem patente na leitura do Processo, mas não era um médium bem orientado, sob os princípios espíritas. Desvirtuou a mediunidade, depois de certo tempo, e caiu realmente na mistificação. Formalizada a denúncia foram arrastadas diversas pessoas que com ele mantinham relações, principalmente Leymarie, por haver publicado fotografias na Revista, a

respeitada Revue Spirite, fundada por Allan Kardec. Três acusados: Buguet (o médium e fotógrafo), Leymarie (Diretor da Revista) e Firman (médium americano), que sentira os primeiros sintomas de sua mediunidade em Nova Iorque. Pesava sobre Alfred Henry Firman a acusação de ter "posado para Buguet de olhos fechados e, depois, estando na Holanda, de ter aparecido numa das fotografias que o Juiz chamava de fantasmagórica" (Cf. Hermínio C. Miranda) . Fenômeno de bicorporeidade, como se chama em linguagem espírita. Para o Juiz, no entanto, constituía crime(!) o fato de alguém aparecer simultaneamente em dois lugares. Usando até de sofismas a fim de confundir os acusados, o Juiz Millet não se colocou na posição de Juiz, pois o seu procedimento, durante todos os interrogatórios, foi ostensivamente parcial, deixando bem claro o propósito de condenar os espíritas, fosse como fosse. Foram chamadas 55 testemunhas, em dois grupos: 27 de acusação e 28 de defesa. Eis, aí, em linhas muito sumárias, o que foi o Processo dos Espíritas. Da leitura do volume, com todas as peças do "Processo", podemos partir para algumas considerações finais:

- a Influência da intolerância religiosa contra o Espiritismo pesou muito no julgamento;
- o Juiz Millet, como o Procurador da Justiça e outros acusadores não conheciam o assunto, nada entendiam de fenômenos mediúnicos nem de fotografias de Espíritos;
- o Juiz fez insinuações para forçar respostas a seu jeito, mas encontrou muita firmeza da parte de Leymarie, Senhora Allan Kardec e outras testemunhas;
- admirável, em tudo por tudo, a energia, o desassombro de Amélie Boudet (viúva de Allan Kardec) ao depor perante a Câmara Criminal.

Finalmente, Buguet, o médium envolvido em fraude, terminou confessando sua própria fraqueza. Leymarie, apesar de ter sido preso, não deixou de ser o mesmo homem de bem, cuja dignidade e injustiça não abateu nem "arranhou". O episódio passou já fez um século, mas o Processo dos Espíritas continua a ser uma lição histórica de coragem moral e firmeza em defesa da convicção espírita. Um dos recentes lançamentos da Federação Espírita Brasileira, cuja iniciativa, como aconteceu com Répertoire du Spiritisme, vem preservar uma documentação de grande interesse para a História do Espiritismo.

(Transcrito de "Mundo Espírita", edição de 31-7-1977, Curitiba - PR.)

OBSERVAÇÃO - Já está novamente disponível, em português, o livro Processo dos Espíritas (resumo por Hermínio C. Miranda), pois o Departamento Editorial da FEB lançou, no final de 1977, a sua 2ª edição.

(Revista Reformador – Fevereiro 1978)